



HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a Homologação Preliminar das Inscrições do Edital 4/2024, para seleção de profissionais para atuarem na condição de **Bolsistas** do Projeto Cidades Inteligentes de Cerejeiras - RO, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Homologação Preliminar das inscrições

N.	Nome	Homologação	Observações
Bolsa: Analista de Sistemas - Redes de Computadores			
1	Andreo Zilli	Homologada	-
2	Erlan Fonseca de Souza	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
3	Igor de Oliveira Santos	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
4	Robson dos Santos Garcia	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
5	William Roberto Alves Nascimento	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
Bolsa: Assessor(a) de Comunicação			
1	Jamilly Lee Alves Nascimento	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
2	Judson de Assis Santos	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
3	Loyane Karen Pavão	Homologada	-
4	Rayssa Fernanda Ramos Rodrigues	Não homologada	Falta tabela de pontuação preenchida, conforme Anexo I. Falta assinatura digital, conforme Anexo I.
5	Rayssa Forte Lopes	Homologada	-

Conforme o item 5.21 do Edital "Recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no **Anexo 2**, pelo e-mail procint.cerejeiras@ifro.edu.br dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO AO EDITAL DO PROJETO CIDADES INTELIGENTES DE CEREJEIRAS - RO.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara, Reitor(a) Substituto(a)**, em 15/03/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236814** e o código CRC **88530143**.